



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade aperfeiçoar o controle legislativo sobre a utilização da reserva de contingência prevista no art. 15 do Projeto de Lei nº 14/2026.

A reserva de contingência possui natureza excepcional. Destina-se ao atendimento de passivos contingentes, riscos fiscais e eventos que possam comprometer o equilíbrio das contas públicas. Por isso, sua utilização deve ser acompanhada de motivação clara, indicação do valor empregado, finalidade atendida e demonstração da pertinência entre a despesa realizada e a finalidade da reserva.

O ponto é simples: a emenda não impede a atuação do Poder Executivo nem condiciona previamente a execução orçamentária. Apenas estabelece dever posterior de informação à Câmara Municipal, em prestígio à transparência, ao controle externo e ao acompanhamento da execução orçamentária.

Assim, a medida preserva a governabilidade, mas reforça a fiscalização. Daí decorre que o envio de relatório circunstanciado é providência proporcional, técnica e compatível com a função constitucional do Poder Legislativo de acompanhar a execução do orçamento municipal.

Em síntese, a emenda apenas torna mais transparente a utilização de recurso orçamentário de caráter excepcional, permitindo que a Câmara Municipal saiba quanto foi utilizado, onde foi aplicado, para qual finalidade e com qual justificativa administrativa.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL

Proposta de Emenda Aditiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 14, de 29 de maio de 2026.

Autoria: Vereadores Câmara Municipal de Bonito/MS

Os Vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 95 do Regimento Interno, propõem a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 14/2026**, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual de 2027, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

- Acrescenta-se o § 2º ao art. 15 do Projeto de Lei nº 14/2026, renumerando-se o atual parágrafo único com § 1º, com a seguinte redação:

“§ 2º Sempre que houver utilização de recursos da reserva de contingência, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal relatório circunstanciado, no prazo de 30 (trinta) dias, contendo, no mínimo, a indicação do valor utilizado, a finalidade da aplicação, a ação orçamentária beneficiada, a justificativa da necessidade, o ato autorizativo correspondente e a demonstração da adequação da despesa.”

Bonito/MS, 16 de junho de 2026.

Assinatura dos Vereadores:

Processo 926/2026. Assinado por 3 pessoas: ROSINEIDE APARECIDA DOS SANTOS, MICHELE DA CRUZ FLORES, RAMONA DE LIMA AQUINO e mais 3. Documento assinado digitalmente. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://brasil.matadata.com.br/assinaturas>





CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

RUA NELSON FELÍCIO DOS SANTOS, CENTRO - CNPJ: 01.952.787/0001-54

BONITO/MS - CEP: 79.290-000

FONE: (67) 3255-1758



CÓDIGO DE ACESSO

365B0D5440364EE69BF834B09FD8101D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ROSINEIDE APARECIDA DOS SANTOS em 16/06/2026 11:19:11
CPF:***.***-231-70
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - ROOT
- ✓ Assinante: MICHELE DA CRUZ FLORES em 16/06/2026 11:29:20
CPF:***.***-971-60
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - ROOT
- ✓ Assinante: RAMONA DE LIMA AQUINO em 16/06/2026 11:31:04
CPF:***.***-291-87
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - ROOT
- ✓ Assinante: ANGELO CARLOS PERES CHERES em 16/06/2026 11:36:30
CPF:***.***-481-05
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - ROOT
- ✓ Assinante: ANDRE LUIZ OCAMPOS XAVIER em 16/06/2026 12:12:28
CPF:***.***-971-18
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - ROOT
- ✓ Assinante: PAULO XAVIER DOS SANTOS em 16/06/2026 12:53:05
CPF:***.***-451-72
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmbonito.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/365B0D5440364EE69BF834B09FD8101D>



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Nelson Felício dos Santos, 1000 - Centro - Bonito - MS
www.camarabonito.ms.gov.br - Telefones: (67) 3255-2907 e 3255 1758

FOLHA DE VOTAÇÃO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 14/2026

Autor do Projeto: EXECUTIVO

Emenda nº: 02/2026

() Aditiva (X) Modificativa () Supressiva () Substitutiva

Autor(a) da Emenda: CONFORME ANEXO MS

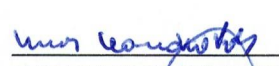
() M. Simples () M. Absoluta () Dois Terços	Votação Única Favorável ou Contrário	
VEREADORES	F	C
ANDRÉ	X	
ANGELO	X	
MICHELE	X	
PEDRINHO	X	
PROF. RAMONA	X	
ROSE	X	
ADÃO	X	
PAULINHO	X	
JHONATAN	X	
LUCAS	X	
PH	X	

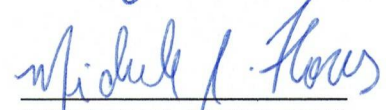

ADÃO CARLOS DUARTE


ANDRÉ LUIZ OCÂMPOS XAVIER


ANGELO CARLOS PERES CHERES

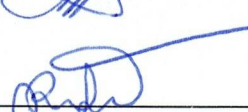

JHONATAN JACQUES MARQUES

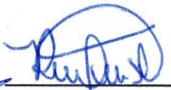

LUCAS LEANDRO PAES

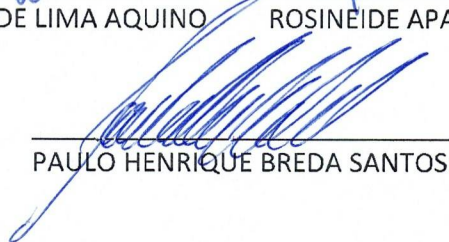

MICHELE DA CRUZ FLORES


PAULO XAVIER DOS SANTOS


PEDRO APARECIDO ROSÁRIO


RAMONA DE LIMA AQUINO


ROSINEIDE APARECIDA DOS SANTOS


PAULO HENRIQUE BREDASANTOS